

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 054 /2023

"Dispõe sobre a criação da Medalha Tiradentes para servidores da Segurança Pública que prestem serviços no Município de Contagem."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituída a "Medalha Alferes Tiradentes" da Câmara Municipal de Contagem a ser outorgada anualmente aos agentes de segurança que atuam em Contagem e que se destacaram em seus afazeres durante o ano anterior ao agraciamento.

Art. 2º A Honraria será entregue anualmente em sessão solene, no mês de abril, na semana que antecede o feriado nacional de 21 de abril, Dia de Tiradentes.

Art. 3º Serão entregues as honrarias em 04 (quatro) categorias, a saber:

I - 01 (uma) para a Polícia Militar;

II - 01 (uma) para a Polícia Civil;

III - 01 (uma) para a Polícia Penal;

IV - 01 (uma) para Alferes Especial.

Parágrafo único. Na categoria do inciso IV, denominada "Alferes Especial", será agraciado qualquer integrante das forças de segurança que tenham contribuído para a segurança pública em Contagem e que estejam aposentados, no quadro de reserva ou reformados.

Art. 4º Anualmente a Câmara Municipal irá criar e disponibilizar em seus veículos de comunicação meios para participação popular na indicação dos servidores que poderão vir a ser agraciados pela homenagem; o resultado posteriormente será encaminhado aos superiores das instituições para que seja dado aval ao selecionado, para que sua conduta

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



interna dentro de sua instituição não o desabone a indicação.

Art. 5º A Câmara Municipal terá um "Livro de Registro da Medalha Alferes Tiradentes", no qual serão inscritos, anualmente, os nomes dos agraciados.

Art. 6º Não será concedida nova medalha, mesmo em área de atuação diferente, a quem já tenha sido agraciado em anos anteriores.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução dessa Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 8º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2023.


Leandro Viana da Silva
-Vereador-

LÉO DA
ACADEMIA
VEREADOR

